DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

EXTRATO - ATA ABERTURA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
CONVITE Nº 002/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2019, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 10.805 de 02 de Janeiro de 2019, para prosseguir com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2019, CONVITE Nº 002/2019, destinado a "AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO". Após análise da documentação apresentada pelas empresas presentes convidadas, a Comissão Permanente de Licitações DECIDIU, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, HABILITAR as empresas: JOÃO ANTONIO PEREIRA 088.209.728-83, CNPJ Nº01.540.654/0001-70; FRANCISCO CARLOS MIATELLO ME, CNPJ Nº12.158.543/0001-10 e DAVID GASPAR PRIETO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº16.793.827/0001-30, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital.

Após determinou o Senhor Presidente que abrisse o prazo recurso, previsto §6º, letra "a", inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 04 de Fevereiro de 2019 às 10:00h, para a abertura do ENVELOPE nº02 (Proposta Financeira) das empresas habilitadas. E para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante licitante presente. Nada mais. ELAINE CRISTINA DA SILVA - Presidente

EXTRATO - ATA ABERTURA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
CONVITE Nº 003/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2019, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 10.805 de 02 de Janeiro de 2019, para prosseguir com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2019, CONVITE Nº 003/2019, destinado a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI". Após análise da documentação apresentada pelas empresas presentes convidadas, a Comissão Permanente de Licitações DECIDIU, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, HABILITAR as empresas: JOSE ANTONIO HERNANDES MORENO SOLER - ME, CNPJ Nº62.990.163/0001-16 e WELLINGTON JESSE DE CASTRO 39248395813, CNPJ Nº26.956.465/0001-04, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital.

Após determinou o Senhor Presidente que abrisse o prazo recurso, previsto §6º, letra "a", inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 04 de Fevereiro de 2019 às 13:00h, para a abertura do ENVELOPE nº02 (Proposta Financeira) das empresas habilitadas. E para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante licitante presente. Nada mais. ELAINE CRISTINA DA SILVA - Presidente

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 001/2.019 DE 02 DE JANEIRO DE 2.019

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em Cargo de Comissão.

RENATO MARTINS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. – Exonerar a partir desta data o senhor AGMAR HENRIQUE GUARIENTE, portador do RG Nº. 9.507.422-3 SSP/SP., CPF. MF. Nº 042.636.418-09 e OAB/SP 92.774, que exercia as funções de ASSESSOR JURIDICO E LEGISLATIVO, em comissão, de acordo com o anexo I, referencia 13 do Quadro de Pessoal e Artigo 1º da Lei nº 003/2.012 de 13 de abril de 2.012.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Cajobi, 02 de janeiro de 2.019.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, afixada em lugar de costume e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi, Estado de São Paulo.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	28.540.506,06
Receita Corrente líquida Ajustada	28.540.506,06

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	609.572,22	2,14
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.712.430,36	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.626.808,85	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Anderson Cristiano de Moraes
132.218.648-09
Presidente

Erivelto Antonio Marchini
592.800.508-34
Contador

Murilo Rosa Martines
283.619.668-89
Diretor Financeiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.404], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI — Portaria Nº 495 de 2017

CAJOBI - PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal de Cajobi
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.465,37	51.781,03	49.615,49	22.144,32	77.645,08	49.615,50	49.507,90	46.900,64	51.902,24	51.407,00	52.545,02	60.042,63	609.572,22	0,00
Pessoal Ativo	46.465,37	51.781,03	49.615,49	22.144,32	77.645,08	49.615,50	49.507,90	46.900,64	51.902,24	51.407,00	52.545,02	60.042,63	609.572,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.648,18	41.994,06	40.754,62	22.144,32	59.923,34	40.754,63	40.647,03	38.039,77	43.041,37	42.265,37	43.356,57	47.058,72	497.627,98	0,00
Obrigações Patronais	8.817,19	9.786,97	8.860,87	0,00	17.721,74	8.860,87	8.860,87	8.860,87	8.860,87	9.141,63	9.188,45	12.983,91	111.944,24	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	46.465,37	51.781,03	49.615,49	22.144,32	77.645,08	49.615,50	49.507,90	46.900,64	51.902,24	51.407,00	52.545,02	60.042,63	609.572,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.540.506,06	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.540.506,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	609.572,22	2,14
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.712.430,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.626.808,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.541.187,33	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Anderson Cristiano de Moraes	Erivelto Antonio Marchini	Murilo Rosa Martines
132.218.648-09	592.800.508-34	283.619.668-89
Presidente	Contador	Diretor Financeiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.404], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI

Portaria Nº 495 de 2017